

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018 IJSN

SELEÇÃO CONJUNTA DE BOLSISTA PESQUISADOR

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para os projetos: Núcleo de Análise Técnica; Economia do Turismo no Espírito Santo; Escola Viva e Bolsa Capixaba.

1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG) visando à realização dos projetos: Núcleo de Análise Técnica; Economia do Turismo no Espírito Santo; Escola Viva e Bolsa Capixaba.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS

2.1 Núcleo de Análise Técnica

O projeto Núcleo de Análise Técnica integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sendo responsável por realizar as ações de monitoramento, avaliar políticas em fase inicial de implementação, com o objetivo de estruturar o seu monitoramento e avaliação em etapa futura, bem como coordenar a execução do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação 2018. Estão sob a responsabilidade deste Núcleo a execução das ações de monitoramento do Programa Rede Cuidar, bem como das avaliações das Políticas de Reintegração do Preso e Egresso e as Políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, previstas no Plano 2018. Este Núcleo também irá acompanhar a execução das avaliações dos Programas Nossa Bolsa e Ocupação Social, já iniciadas.

2.2. Economia do Turismo no Espírito Santo

O projeto Economia do Turismo no Espírito Santo tem por objetivo subsidiar a formulação e desenho de políticas públicas setoriais por meio do provimento e acompanhamento de informações econômicas contínuas sobre a atividade no Espírito Santo.

2.3 Escola Viva

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo: realizar a avaliação de impacto do Programa Escola Viva, com foco nos indicadores de rendimento, desempenho e

probabilidade de acesso ao ensino superior dos alunos de escolas de ensino médio em tempo integral em relação aos estudantes das escolas de tempo parcial.

2.4 Bolsa Capixaba

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo: avaliar o impacto do programa na renda das famílias, na frequência escolar e no acesso à alimentação e nutrição das crianças menores de seis anos.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação ou mestrado ou doutorado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

4.2. O perfil desejado:

4.2.1. Perfil para Bolsista Pesquisador I:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Possuir conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point);
- c) Habilidade em digitar textos e dados.

4.2.2. Perfil para a Bolsista Pesquisador II:

- a) Graduação completa em Economia, Estatística ou áreas afins;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses;
- d) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- e) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

4.2.3. Perfil para a Bolsista Pesquisador III:

- a) Graduação completa em Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins;
- b) Experiência/conhecimento na área de Administração;
- c) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point);
- d) Capacidade de planejamento e organização;
- e) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe.

4.2.4. Perfil para a Bolsista Pesquisador IV:

- a) Ter concluído o Mestrado em Economia, Estatística ou áreas afins;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- d) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- e) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- f) Experiência na categorização de dados qualitativos
- g) Conhecimento ou experiência em manipulação de dados e utilização de softwares estatísticos (STATA, R, SPSS, SAS, etc)
- h) Ter formação ou experiência com pesquisas e em avaliação de políticas públicas será considerado diferencial.

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-VI (Bolsista Pesquisador I); R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV (Bolsista Pesquisador II e III); R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III (Bolsista Pesquisador IV).

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do Bolsista Pesquisador I

- a) Auxiliar na tabulação dos dados da pesquisa;
- b) Auxiliar na construção das bases de dados;
- c) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

6.2 São atribuições do Bolsista Pesquisador II

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Participar de reuniões com a equipe do Projeto;
- c) Auxiliar nas atividades relacionadas à elaboração e sistematização da metodologia;
- d) Auxiliar na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- e) Desejável conhecimento em econometria e software estatísticos;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

6.3 São atribuições do Bolsista Pesquisador III

- a) Auxiliar na administração dos recursos alocados para o projeto;
- b) Auxiliar na documentação do Projeto;
- c) Auxiliar no acompanhamento das atividades desenvolvidas por cada bolsista e seus respectivos relatórios;
- d) Elaborar planilhas de controle;
- e) Participar da elaboração de questionários para o levantamento de dados;
- f) Auxiliar na elaboração dos relatórios parciais do projeto;
- g) Auxiliar na descrição dos dados organizados e apoiar à tabulação e à organização do banco de dados da pesquisa;
- h) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

6.4 São atribuições do Bolsista Pesquisador IV

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Executar atividades relacionadas à elaboração e sistematização da metodologia;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto;
- d) Auxiliar na construção de modelos econométricos para avaliação de políticas públicas;
- e) Executar a elaboração de relatórios e artigos científicos;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
Pesquisador I	03	02 meses
Pesquisador II	01	08 meses
Pesquisador III	01	12 meses
Pesquisador IV	02	12 meses

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de Junho de 2018.

8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão inscrever exclusivamente através do link abaixo do dia 23/04/2018 ao dia 06/05/2018.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLEnGGg0jqOedwCUtZgi8q35ahiF0Yig51PdvWYpvHXB9TIw/viewform>

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 08/05/2018 e 09/05/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 09/05/2018 após às 18h.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 10/05/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 11 a 14/05/2018.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições	23 a 06/05//2018
Análise de currículos	07/05/2018
Entrevistas	08/05/2018 e 09/05/2018
Resultado Final	10/05/2018
Envio da documentação para o SIGFAPES	11 a 14/05/2018
Período de contratação e início das atividades	04/06/2018

Vitória, 23 de abril de 2018.